



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2020 **DE, 10 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CACS-FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Ourilândia do Norte – Pa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADOS os membros abaixo indicados para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

ENTIDADE/SECRETARIA	CONSELHEIRO ATUAL	NOVO CONSELHEIRO
Representante do Poder Executivo Municipal	Cícero Barbosa da Silva CPF: 639.359.612-00 Titular	Eliene Pereira de Almeida CPF: 687.662.382-34 Titular
Representante do Poder Executivo Municipal	Eliene Pereira de Almeida CPF: 687.662.382-34 Suplente	Darlen Souza Moraes Viana CPF: 610.663.542-00 Suplente


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 037/2020 de 19 de fevereiro de 2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P. Municipal de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em 13 de Março de 2020

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete